



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

UASG

081108-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Editado por: Maria Mayumi

Atualizado em:

26/02/2025

Status:

Em andamento

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Obras e serviços de arquitetura e engenharia	69/00119/26	229.00001894/2026-91

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
Setor Requisitante: DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS
Responsável pela demanda: Affonso Coan Filho
Cargo: Gerente de Obras
Matrícula: 2484

E-mail: affonso.coan@fde.sp.gov.br**Telefone:** 11 3158-4000DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: **SETEMBRO/2026****PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

EE PA ALBERTO AUGUSTO, prazo da execução dos serviços de 300 (trezentos) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

EE PROF ARMANDO BELLEGARDE, prazo da execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que a sua prorrogação seja formalizada através de termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: **Alta**

A ampliação das salas de aula é considerada uma prioridade no ambiente escolar. A contratação em questão é necessária para a construção de novas salas, incluindo a execução de serviços preliminares, fundações, estrutura, acabamentos, além dos sistemas elétrico e hidráulico. Garantindo melhores condições para o aprendizado e promovendo um ambiente mais saudável, inclusivo e eficiente. Além disso, essa ampliação contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, redução do ensino noturno e expansão do programa PEI.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**Ampliação de salas nas escolas abaixo:**

EE PA ALBERTO AUGUSTO			
Ampliação de 08 salas de aula			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	15.349,96
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	1.212.755,04
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	848.598,14
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	195.583,91
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	39.784,79
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	341.652,06
07.00.000	COBERTURA	22225	90.432,46
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	139.120,04
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	130.387,32
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	19.324,47
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	160.130,93
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	293.148,41
14.00.000	VIDROS	22225	33.547,17
15.00.000	PINTURA	22225	187.839,09
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	136.941,95
			1.310.236,01
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	9.367,91
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	8.849,11
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	584,79
07.00.000	COBERTURA	22225	4.743,55
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	6.450,00
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	38.576,21
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	13.271,78
15.00.000	PINTURA	22225	17.457,80
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	166.904,08
			266.205,23

EE PROF ARMANDO BELLEGARDE

Ampliação de 06 salas de aula

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	6.298,93
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	275.490,10
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	463.076,35
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	68.875,94
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	11.380,07
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	340.161,93
07.00.000	COBERTURA	22225	84.419,44
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	57.422,63
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	100.910,40
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	7.592,25
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	77.460,80
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	161.022,45
14.00.000	VIDROS	22225	26.727,92
15.00.000	PINTURA	22225	97.671,10
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	88.992,84
			1.867.503,15

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES	22225	24.653,99
02.00.000	INFRAESTRUTURA	22225	5.415,96
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	22225	3.136,82
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	44.558,37
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	33.397,63
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	144,82
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	82.042,98
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22225	62.423,83
10.00.000	FORRO	22225	9.582,40
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	44.395,02
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	28.091,17
15.00.000	PINTURA	22225	6.989,61
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	48.620,22

393.452,82

Obs.: O detalhamento completo contendo descrição dos serviços, quantidades e valor unitário, estão nos documentos anexos.

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.2. A estimativa da despesa foi calculada com base em valores unitários iguais à média do item correspondente de acordo com a tabela FIPE Janeiro/2026, em conformidade com o artigo 23, §2º, I e II da Lei nº 14133/2021.
- 1.3. Execução de obra de construção de salas de aula que serão realizadas nas unidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias e ampliação do ensino diurno.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.371.756,94 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para o exercício em 2026.

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

- 4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Affonso Coan Filho
Resp. pela Gerência de Obras do Interior
Conf. Port. 051/25

Anexo 1 – EE PA ALBERTO AUGUSTO (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)

Anexo 2 - EE PROF ARMANDO BELLEGARDE (Projeto, Relatório Fotográfico, RV e Orçamento e Memória de Cálculo)



Documento assinado eletronicamente por **Affonso Coan Filho, Gerente de Obras**, em 27/02/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0099108881 e o código CRC **CBE1B60E**.
